CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

0853

Aprovado em 1ª discussão.
S. Sessões, 09/03/1976
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 274/76

(- 23 de Fevereiro de 1976 -)

Às Comissões de Justiça e Finanças -
S. Sessões, 09/03/76
Presidente

DISPÕE sobre Sessões Ordinárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a transferir, mediante Ato, o dia determinado pelo artigo 59 da Resolução nº 83, de 10/09/1963, para a realização das Sessões Ordinárias, sempre que houver necessidade de estar ausente a maioria dos Vereadores para atendimento a congressos, representações, certames, estudos e outras reuniões do mesmo carater.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de Fevereiro de 1976.

Aprovado em UNICA discusão.
S. Sessões, 12/03/1976
Presidente

-(MAURI GABRIELLI)-
Presidente

-(AFDOQUIA CHAIB FERREIRA NEVES)-
1ª Secretária

-(SAVÉRIO AGUSTINELLI)-
2º Secretário